Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 470/2024

De 11 de Novembro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 467/2024.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 467/2024 de 08 de novembro de 2024, que exonerava o Senhor RUI ALDO SCHOEFFEL, Matrícula 1514-8, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 11 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal